



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTA

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 TRABALHADORES DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

VACINAÇÃO DEVE SER FEITA NO LOCAL DE ATUAÇÃO

Considerando transmissibilidade da COVID-19, cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imunizada para interromper a circulação do vírus. Desta forma, seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população para eliminação da doença. Portanto, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser a redução da morbimortalidade causada pela COVID-19, bem como a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais.

Por conta do exposto na análise dos grupos de risco e tendo em vista o objetivo principal desta vacinação, foi definido como prioridade a preservação do funcionamento dos serviços de saúde; a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença; a proteção dos demais indivíduos vulneráveis aos maiores impactos da pandemia; seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais.

Considerando que O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, tem como objetivo estabelecer as ações e estratégias para a imunização da população, elencou a vacinação dos grupos prioritários.

São eles: Trabalhadores/profissionais (Trabalhadores de Saúde, Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade, Trabalhadores da Educação, Forças de Segurança e Salvamento, Forças Armadas, Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso, Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário, Trabalhadores de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Trabalhadores de Transporte Aéreo, Trabalhadores de Transporte Aquaviário, Trabalhadores Portuários, Trabalhadores Industriais)

Para a vacinação destes grupos, a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 exige comprovação de vínculo com o local de atuação e a base de cálculo de vacinas disponibilizadas por meio do cadastro do trabalhador no sistema de informações de cada órgão, recomendamos que a vacinação desses grupos seja realizada no local de atuação.



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.